

RE: Prestação contas valores decorrentes penas pecuniárias

RODRIGO ALMEIDA LEAL <rodrigo.leal@tjpe.jus.br>

Qui, 27/04/2023 08:51

Para: Corregedoria - Nucleo de Apoio aos Juizes <cgj.naj@tjpe.jus.br>

Boa dia, Juliana.

Em atenção à sua solicitação esclareço que o gerente do Banco do Brasil em Afrânio informou que a agência pagadora seria a de n.º 1011 e a agência captadora seria a de n.º 3234, Conta judicial n.º 2700121768998, com saldo em 18.04.2023 de R\$21.668,23.

Atenciosamente,

Rodrigo Almeida Leal
Juiz Substituto

De: JULIANA PASCHOAL GONCALVES <juliana.paschoal@tjpe.jus.br> em nome de Corregedoria - Nucleo de Apoio aos Juizes <cgj.naj@tjpe.jus.br>

Enviado: quinta-feira, 20 de abril de 2023 09:22

Para: RODRIGO ALMEIDA LEAL <rodrigo.leal@tjpe.jus.br>

Assunto: RE: Prestação contas valores decorrentes penas pecuniárias

Exmo Sr Juiz Rodrigo Almeida Leal,

por gentileza complementar as informações com o nº da agência.

Atenciosamente,

Juliana Paschoal
Núcleo de Apoio aos Juizes(as)
Assessoria Técnica
Corregedoria Geral da Justiça

De: RODRIGO ALMEIDA LEAL <rodrigo.leal@tjpe.jus.br>

Enviado: quarta-feira, 19 de abril de 2023 16:52

Para: Corregedoria - Nucleo de Apoio aos Juizes <cgj.naj@tjpe.jus.br>

Assunto: Prestação contas valores decorrentes penas pecuniárias

Exmo. Corregedor,

Em atenção ao Ofício-Circular - 2036756 - CGJ, apresento em anexo o extrato com o saldo bancário decorrente dos recursos oriundos das medidas e penas de prestação pecuniária.

Esclareço que por não haver nenhuma instituição regularizada na Comarca de Afrânio, nenhum valor foi utilizado ou repassado.

Coloco-me à disposição para prestar outros esclarecimentos que se façam necessários.

No ensejo, renovo votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Rodrigo Almeida Leal
Juiz substituto